

ATO CSMP N. 16/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, § 3º, da Lei Complementar n. 51/200; e

CONSIDERANDO deliberação da 265ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 6 de agosto de 2024, acerca do processo eleitoral de elaboração da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins - Biênio 2025-2026,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para a condução do processo eleitoral de formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, referente ao biênio 2025-2026, que será composta pelos seguintes Promotores de Justiça:

I – Membros titulares:

- a) Guilherme Goseling Araújo – Presidente;
- b) Ricardo Alves Peres;
- c) João Neumann Marinho da Nóbrega.

II – Membros suplentes:

- a) Eurico Greco Puppio;
- b) Juan Rodrigo Carneiro Aguirre.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP/TO